CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 024/2022

Os Vereadores **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA e SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a reforma, além do retorno do atendimento médico da Unidade de Saúde da Família ´´Elizete Maria Calot Kruger``, da comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2022.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A reforma é de vital importância para que possamos atender a atual demanda da comunidade. Sabemos da importância da realização das atividades daquela unidade de saúde, que tem objetivo de garantir à população uma saúde digna e também proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade local.

Faz-se necessário a instalação de ar condicionado na recepção e na farmácia, pintura da unidade de saúde, além da troca das lâmpadas queimadas.

O atendimento de excelência aos munícipes depende exclusivamente dos serviços públicos de saúde, uma vez que melhorando os espaços físicos, estaremos melhorando a qualidade do atendimento.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.